

Santo André, 20 de fevereiro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2444/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 6/2024

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 6/2024, alterando o artigo 34 e acrescentando o artigo 43-E à Resolução nº 02, de 02 de julho de 1981, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André. Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Baixar Resolução e Publicação

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Providenciamos a Resolução nº 2/2025, publicada na edição de 20/2/2025 do jornal Diário do Grande ABC. Encaminhamos ainda o seu arquivo à Gerência de Controle Legislativo.

Próxima Fase: Para Providências

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

